

INDICAÇÃO N.º 184/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para a realização de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal que interliga o Bairro do Pinhal ao Bairro Currupira.

O referido trecho compreende o percurso entre as seguintes coordenadas geográficas: início em -22.648958115083758, -46.46858326974897, e término em -22.651778166984656, -46.466165475532065, nas proximidades da igreja localizada no Bairro do Currupira.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação visa atender às demandas dos moradores e usuários da Estrada Municipal que interliga os Bairros do Pinhal e Currupira, a qual se encontra em condições que comprometem a trafegabilidade e a segurança.

A ausência de pavimentação asfáltica resulta em diversos transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia e sujeita à formação de lama, buracos e erosões, dificultando o deslocamento de veículos, incluindo transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva também impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se que a referida estrada é importante via de ligação entre bairros, sendo amplamente utilizada pela população local, o que reforça a necessidade de investimentos em sua infraestrutura.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/05/2026	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/05/2026
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente